



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima

"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 111ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

APRESENTAÇÃO

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Previdência - CEP realizada presencialmente na sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no dia 07 de Março de 2022, às quinze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA, ALBANIRA CORDEIRO DE ARAÚJO, JOÃO OLIVEIRA DE SOUZA, LIDIANNE KELLENN OLIVEIRA CABRAL e MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA ANDRADE. Havendo quórum, a reunião foi aberta. Assuntos em pauta na forma a seguir:

1. Ordem de fala e entrevista dos candidatos a membros do COINVEST.

O presidente Leandro Barbosa de Almeida iniciou a reunião falando sobre a necessidade de definir a ordem de fala. Os membros presentes discutiram sobre o assunto e decidiram pela seguinte ordem de fala:

1. João Oliveira de Souza;
2. Albanira Cordeiro de Araújo;
3. Maria do Socorro de Almeida Andrade;
4. Lidianne Kellenn Oliveira Cabral;
5. Rondinelli Santos de Matos Pereira.

Após decidirem sobre a ordem de fala, o Presidente Leandro Barbosa explanou sobre a necessidade de criar critérios a serem adotados na entrevista dos candidatos a membros do Comitê de Investimento (COINVEST). Os conselheiros presentes discutiram sobre o assunto e decidiram fazer a entrevista por meio de critérios qualitativos e quantitativos. A conselheira Albanira Cordeiro se disponibilizou a formalizar esses critérios com o auxílio do secretário.

DAS AUSÊNCIAS

Rondinelli Santos de Matos Pereira.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Matheus Gomes da Costa, Secretário deste CEP, lavrei a ata assinada por mim, pelos membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gomes da Costa, Secretário do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/05/2022, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Lidianne Kellenn Oliveira Cabral, Membro**, em 17/05/2022, às 12:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/05/2022, às 12:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Albanira Cordeiro de Araújo, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 17/05/2022, às 14:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Oliveira de Souza, Membro do Conselho Estadual de Previdência**, em 18/05/2022, às 08:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Barbosa de Almeida, Presidente do Conselho Estadual de Previdência**, em 18/05/2022, às 10:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **4976776** e o código CRC **F2F46090**.
